representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a atual fiscal do contrato n°025-28/2023, Irani Aguiar dos Santos Luz, Matrícula n°24.898-7, não desempenha mais essa função;

CONSIDERANDO que o atual fiscal suplente do contrato n° 025-28/2023, Paulo Roberto Alves de Aguiar Júnior, matrícula n°24.816-5, não desempenha mais essa função;

CONSIDERANDO que o contrato n° 025-28/2023 foi alterado por um Termo Aditivo, que o estendeu até o dia 30/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a servidora Erilza Carla Mascarenha Santos, matrícula n° 30.595-1, para ser fiscal do contrato nº 025-28/2023, oriundo do processo administrativo n° 34.590/2022, cuja contratada é a empresa Maria Elza Neres Sousa Barreto, que tem período de vigência até 30/11/2024.

Art. 2° Fica designada a servidora Maria Marcia Oliveira Lemos, matrícula n° 24.694-5, para substituir a fiscal do contrato em caso de férias, licenças e demais situações impeditivas de desempenho da função.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Joabe Silva Oliveira
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social - SEMDES

PORTARIA N.º 022/2024 – EMURC

09ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2022.

RESOLVE:

1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no **dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

FUNÇÃO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
5º	653	Givailton de Souza Almeida	462.xxx.xxx-49
6º	658	Adilson Cabral dos Santos	528.xxx.xxx-34
7º	556	Jandergson Moreira Santos	030.xxx.xxx-13

2º- O candidato que não comparecer no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024 para a entrega dos documentos e agendamento do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme Edital nº 001/2022, estão listados abaixo. O candidato deve se apresentar portando toda a documentação original:

a) 02 (duas) fotos atuais colorida 3x4;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional)** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022);
c) PIS/PASEP;
d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
f) Carteira de Identidade (RG);
g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver);
h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
i) Certidão de Nascimento;
j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);
k) Comprovante de Residência **atualizado** e em nome do candidato;
l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja inacumulável com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII;
p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
r) Certidão de nascimento;
s) Carteira de Identidade (RG);
t) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
u) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 19 de fevereiro de 2024.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 033/2024 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acordão nº. 1.094/2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 033/2024, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.145.035/0001-96, assinado no dia 14 de Fevereiro de 2024 com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de medicamentos antimicrobianos,** visando atender as necessidades da FSVC, conforme Pregão